
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços profissionais para assessoria na gestão financeira, fluxo de caixa e consultoria na área contábil, com foco em prestações de contas específicas na área da saúde, com ênfase na qualidade das informações contábeis e fiscais e no envio tempestivo e íntegro das obrigações legais do Município, com orientação permanente da equipe via whatsapp e telefone e duas visitas presenciais no mês, pelo prazo de 1 ano (de 11/03/25 a 10/03/26), em favor da empresa GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 48.305.877/0001-17, no valor de R\$ 7.000,00 mensais, totalizando R\$ 84.000,00.
Salto do Jacuí, 12 de março de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador: 72C3A7C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/03/2025. Edição 4033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>